

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, § 1º da Lei Federal n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da CESAMA.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 14 (quatorze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às 17:00 (dezessete) horas, no Auditório da Sede da CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 11º andar, Centro, CEP 36.013-020, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Antônio Carlos Guedes Almas**, presidente da **Assembleia**, brasileiro, casado, médico, RG MG-994.616, CPF 261.867.726-91, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Rua Manoel Diniz da Silva, n. 8, Bairro Francisco Bernardino, CEP 36.081-760, **representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora**; **Marcel Fernandes Lima**, brasileiro, casado, administrador, RG M-8.260.065 SSP/MG, CPF 830.701.176-00, residente e domiciliado em Juiz de Fora, MG, na Avenida Governador Valadares, 496, apartamento n. 402, Bairro Manoel Honório, CEP 36.045-000, **representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB**. Esteve presente aos trabalhos o Diretor Presidente da CESAMA, André Borges de Souza. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da CESAMA, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da CESAMA.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei Federal n. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: Eleger membro para compor o Conselho Fiscal da CESAMA.

V) DELIBERAÇÕES: Diante da conclusão dos trabalhos do Comitê Estatutário, o qual não encontrou quaisquer impedimentos ou vedações em relação ao indicado para compor o Conselho Fiscal, e, ainda, conforme disposições da Lei Federal n. 13.303/16, do Estatuto Social da CESAMA, e demais normas que regem a Companhia, foi eleito, por unanimidade, o seguinte membro para compor o Conselho Fiscal na qualidade de titular: **Lúcio Roberto Lima Sá Fortes**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o n. 016.651.857-32, identidade 090.717.836-IFP/RJ, residente nesta cidade à Rua Doutor Romualdo, n. 189, apartamento n. 801, Bairro São Mateus, CEP 36.025-005. O Conselheiro Fiscal eleito nesta data deverá completar o mandato do Conselho Fiscal eleito pela Assembleia em 04/04/2018, conforme parágrafo único do art. 49 do Estatuto Social da CESAMA.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por mim, como secretária, pelos acionistas e pelos membros participantes desta Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Guedes Almas
Acionista Município – Presidente da Assembleia

Marcel Fernandes Lima
Acionista DEMLURB

André Borges de Souza
Diretor Presidente da CESAMA

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da CESAMA